**PORTARIA Nº 9710, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

Autoriza pagamento de adicional de periculosidade.

 ***EVERALDO DA SILVA MORAES***, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na conformidade da Lei Municipal e na conformidade com art. 3°, inciso III da Lei Municipal N°1064/09 de 29 de Setembro de 2009, **AUTORIZA** pagamento de adicional de periculosidade ao Servidor **DANIEL PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, no valor de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo, a contar de 1° de Junho de 2017, por desempenhar suas funções operando as bombas de inflamáveis liquido, revogando a Portaria N° 8893 de 05 de Novembro de 2015. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 12 DE JUNHO DE 2017.

  ***EVERALDO DA SILVA MORAES***

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

 JORGE DA SILVA

SEC.MUN. ADMINISTRAÇÃO